



PODER LEGISLATIVO

Diário Oficial da

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 127.2025 - EXONERAÇÃO
- DECRETO Nº 128.2025 - EXONERAÇÃO ASSESSOR
- DECRETO Nº 129.2025 - EXONERAÇÃO ASSESSOR
- DECRETO Nº 130.2025 - EXONERAÇÃO
- DECRETO Nº 131.2025 - EXONERAÇÃO ASSESSORES
- DECRETO Nº 132.2025 - EXONERAÇÃO ASSESSOR



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 127 DE 14 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento da Mulher, **ANGELA MAGNA DE CASTRO PAES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 14 de julho de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 128 DE 14 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 2º, §1º da Lei 1.623, com as alterações da Lei 1.742/2025.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, **JUSCELINO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, que estava vinculado ao gabinete da vereadora **EDIMIRIA DE CASSIA SOUZA PAES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 14 de julho de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 129 DE 14 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 2º, §1º da Lei 1.623, com as alterações da Lei 1.742/2025.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, **JOSE PEREIRA DA SILVA NETO**, que estava vinculado ao gabinete do vereador **NATANAEL SANTOS SOUZA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 14 de julho de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 130 DE 14 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de provimento em Comissão de Coordenador do Setor de Almoxarifado, **DARLENE SANTOS PEREIRA NEVES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 14 de julho de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 131 DE 14 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 2º, §1º da Lei 1.623, com as alterações da Lei 1.742/2025.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam exonerados os seguintes servidores dos seus respectivos cargos de provimento em Comissão, vinculados ao gabinete da vereadora **MARIA SILVIA BARROS NEVES DE SOUZA**.

CELESTIANE DA SILVA PAUDARCO - Assessor Parlamentar

ALINE DA SILVA FERREIRA - Assessor de Gabinete

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 14 de julho de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 132 DE 14 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 2º, §1º da Lei 1.623, com as alterações da Lei 1.742/2025.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, **CELENE DA SILVA AZEVEDO**, que estava vinculada ao gabinete do vereador **FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 14 de julho de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F327-B4DD-9364-F975-8CDA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F327-B4DD-9364-F975-8CDA



Hash do Documento

a803f582825e6cf2c8657fad79456a71e947fa53337fde89d5333b29bbd6950e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/07/2025 13:30 UTC-03:00